



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2009.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA EDNA DELESPORTE.”

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 15 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	03 / 06 / 2009
Nº	048 LIVº 05 FLº 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Edna Delesporte.”

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Edna Delesporte, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

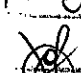
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	09 / 06 / 09



C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	15 / 06 / 2009
APROVADO	